



EDITAL Nº 002/FEMPAR-DG/2024

A Faculdade Evangélica Mackenzie do Paraná (FEMPAR), divulga a relação dos aprovados em **QUINTA CHAMADA**, que se submeteram ao Processo Seletivo 2024 do Curso de Medicina, realizado em 24 de setembro de 2023, conforme estabelecido no **EDITAL Nº 100/FEMPAR/DG/2023**.

APROVADOS – 2º SEMESTRE DE 2024

NOME	CLASSIFICAÇÃO
LIQI WU	209º
TESS VENZON HUBER	210º
LORENZA NAVARRO KOVALIUK	211º
ANA MARIA PEREIRA RATTMANN	212º
SOFIA CIVIERO	213º
PEDRO MANGINI BUBA	214º

Os candidatos classificados deverão efetuar a matrícula **no período das 09h do dia 10 de janeiro às 23h59min do dia 12 de janeiro de 2024**, através do sistema de matrícula on-line disponível no site da Faculdade Evangélica Mackenzie do Paraná.

O candidato classificado que, por qualquer motivo, não efetuar a matrícula no prazo estipulado, perderá o direito à vaga, não podendo posteriormente pleitear matrícula, ainda que existam vagas.

A concretização da matrícula está vinculada à entrega dos documentos relacionados abaixo, conforme **EDITAL Nº 100/FEMPAR-DG/2023** e ao pagamento da primeira parcela da semestralidade referente ao curso, no valor de R\$ 11.246,00 (onze mil, duzentos e quarenta e seis) para os ingressantes em 2024/2, que deverá ser efetuado mediante boleto bancário.

DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA MATRÍCULA

- Certificado ou declaração de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente;
- Histórico Escolar do Ensino Médio ou equivalente;
- Certidão de Nascimento ou de Casamento emitida por oficial de Registro Civil;
- Carteira de Identidade;
- Prova de estar regular com o Serviço Militar para os candidatos do sexo masculino maiores de 18 anos;
- Título de Eleitor;
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Fotocópia do comprovante de residência recente (com dois meses, no máximo);



- i) 1 (uma) fotografia recente, com no máximo 2 (dois) anos;
- j) RG e CPF do responsável financeiro, caso não seja o próprio acadêmico.

A não-apresentação de qualquer um dos documentos relacionados neste artigo impossibilitará a efetivação da matrícula.

Os candidatos que, por ocasião da matrícula, ainda não possuírem os documentos que constam nos itens “a” e “b” não poderão realizar a matrícula e não lhes caberá qualquer direito a questionar o fato em juízo ou fora dele.

Estudos de Ensino Médio concluídos no exterior precisam ser previamente convalidados no Brasil para possibilitar a matrícula.

No caso de candidato classificado maior de idade, este deverá assinar e enviar os documentos, conforme orientação do sistema no site.

No caso de candidato classificado menor de idade, este deverá assinar juntamente com seu responsável financeiro e enviar os documentos, conforme orientação do sistema no site.

Perderá o direito à matrícula o(a) candidato(a) convocado(a) que não apresentar a documentação solicitada ou, por qualquer motivo, não realizar a matrícula nas datas e horários previstos neste edital e não efetuar o pagamento da primeira parcela da semestralidade.

Para preencher as vagas do 2º semestre, em função do previsto neste artigo, serão convocados novos candidatos por ordem de classificação, por meio de chamadas complementares divulgadas no site no www.fempar.edu.br

É de total responsabilidade do(a) candidato(a) verificar, a cada chamada complementar, se foi convocado(a) para uma vaga no curso, seja no primeiro ou no segundo semestre.

Curitiba, 09 de janeiro de 2024.


DRA. CARMEN AUSTRÁLIA P. MARCONDES
Diretora-Geral